

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DICLE

"Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: " "DICLE - Atendimento à chamada" "), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar."

6032.2019/0000121-8 - JOSE LUIZ PINHEIRO LISBOA MIRANDA

Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:

"Declaração da Administradora do condomínio certificando que a unidade requerente não pertence ao "pool" de locação e contrato social da Administradora do condomínio comprovando a legitimidade da declaração.

Comprovante de residência em nome do proprietário; ou contrato de locação de prazo superior a 90 (noventa) dias."

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-134

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2017-0.154.413-6 IVAN MARIANO DA SILVA JUNIOR

2018-0.017.928-2 DANIEL FROES DE OLIVEIRA JUNIOR

2018-0.084.364-6 GIAN PAOLO BASSANI

2018-0.093.695-4 ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA

2018-0.095.404-9 PAULO CESAR BISPO JUNIOR

2018-0.103.877-1 IAN RODRIGUES BIGATÃO

2018-0.109.429-9 CESARE ENGENHARIA E CONSTRU- COES LTDA

2018-0.124.715-0 GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO

2019-0.007.626-4 ROMUALDO ESTREMER DE CARVALHO

2019-0.034.491-9 FELIPE AUGUSTO DA SILVA DE BARROS

2019-0.036.885-0 ALVARO DE MATOS TAVARES

2019-0.037.457-5 RAFAEL DE AQUINO ZAMPINI

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS- TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2002/0094324-0 0001502602180-1 4 JOSE EDUARDO PANIUNZIO

0000.2003/1031042-0 0003907401972-1 4 FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

0000.2003/1035935-6 0008712000205-1 2 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

0000.2003/1036963-7 0001005400695-1 2 BANCO ITAU S/A

0000.2003/1066551-1 0007809000007-1 1 MARIA ROSA RICCI

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2018/0090403-3 0002060001382-1 8 TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILI-ARIOS LTDA

0000.2019/0016067-2 0004409300709-1 3 GAFISA S/A

0000.2018/0110734-0 0005209204138-1 1 ANDRE GUSTAVO COVOLAN RAMOS VEIGA

0000.2017/0154137-4 0000812620046-1 3 CAMINHO DAS INDIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2018/0009532-1 0007205603374-1 5 MADU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

0000.2018/0068370-3 0002109106964-1 16 ALFREDO CARDOSO DE FARIA JUNIOR

0000.2014/0107770-2 0000102800014-1 2 UNIAO

0000.2018/0127588-9 0000506804690-1 1 COLUMBIA PRIME PARTICIPACOES SA

0000.2018/0122819-8 0001700600397-1 5 SHIEH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2019/0016180-6 0010010703151-1 2 TADEU MONTEIRO LUGLIO

0000.2019/0017407-0 0010515200726-1 2 METALURGICA MAUSER IND E COM LTDA

0000.2018/0115733-9 00013031004107-1 2 JOSE GOZZI

0000.2018/0120580-5 00032028000991-1 1 ANADYR PINTO ADORNO

0000.2019/0031179-4 0008565300765-1 11 C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA

0000.2017/0182579-8 0004515000756-1 15 C.A.O.A. PATRIMONIAL LTDA

0000.2014/0357121-6 0017020101541-1 575 CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2018/0116351-7 0005365700023-1 1 TANNER INCORPORACAO EIRELI ME

0000.2017/0120689-3 0005922700847-1 7 MARIZA RAMPASO MATTIUZZO

0000.2019/0004608-0 0004605800549-1 1 CAPITAL CONCRETO INCORPORADORA LTDA

0000.2018/0061951-7 0006739200122-1 1 JOAO BATISTA CHABES

0000.2019/0028287-5 0016117900014-1 1 JOSE CLAUDIO DA SILVA SANTOS

0000.2019/0015256-4 0011907700381-1 3 PAULO CESAR GENTIL

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQUINCRA NOME

0000.2010/0349042-1 0011910600211-1 1 TEKLA PARTICIPACOES LTDA

0000.2012/0352415-0 0001507450804-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO FARIA LIMA PREMIUM

0000.2019/00036498-7 0030607901877-1 316 SOLD OUT - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

0000.2019/0012628-8 0009509100072-1 19 CRISTIANO CARVALHO PEREIRA

0000.2019/0010346-6 0006221400457-1 3 POSTO DE SERVICOS REIMAO LTDA

0000.2019/0004885-6 0010141500271-1 14 JORGE MURIA AGUADE

0000.2019/0001822-1 0004124000197-1 14 EMOTION - BAR E RESTAURANTE LTDA

0000.2019/0001624-5 0003709700231-1 11 CLUB DE ALZEPO

0000.2019/0036261-5 0005536400001-1 11 ASSOCIACAO OKINAWA DE VILA CARRAO

0000.2018/0107984-2 00045044000669-1 26 MIRANDOPOLIS AUTO POSTO LTDA

0000.2018/0099075-4 0014019800075-1 19 AUTO POSTO TAKATA LTDA

0000.2019/0036500-2 0003607901877-1 317 ASSOCIACAO MULTIMARCAS DE FARMACIAS DE DROGARIAS - FARMARCAS

0000.2018/0085464-8 0016013500516-1 9 NOVO PORTAL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

0000.2018/0074788-4 0012707700044-1 13 AUTO POSTO PENHA BRASIL LTDA.

0000.2018/0024591-9 0001615001182-1 1 CLARO S/A

0000.2018/0000782-1 0010118900438-1 2 AUTO POSTO POLI BUTANTA

0000.2016/0256057-5 0011033500029-1 5 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASINHA PEQUENINA LTDA

0000.2008/0320983-1 0030507900011-1 9 AUTO POSTO AMMA LTDA

0000.2015/0159229-3 0004102900543-1 10 ORDEM DA COMPANHIA DE MARIA NOSSA SENHORA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 311

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

6068.2019/0002748-5 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Interessados: TAMIKO HIRATA CPF: 038.207.598-67

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar aos interessados dos imóveis cedente e receptor:

1) Para a emissão dos Extratos de Potencial Construtivo Transferido das Declarações de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0189/17 e 0190/17 e da Certidão de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 011/19, deverá ser registrado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada, de acordo com o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 57.536/16:

- Imóveis cedentes: Na Matrícula Nº 139.813, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo cedido de 207,43 m², ficando o imóvel com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de: 207,43 - 207,43 = 00,00 m², nos termos do Extrato de Potencial Construtivo Transferido da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO Nº 0190 a ser emitido conforme Processo SEI 6068.2019/0002748-5.

Na Matrícula Nº 101.148, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo cedido de 207,43 m², ficando o imóvel com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de: 207,43 - 207,43 = 00,00 m², nos termos do Extrato de Potencial Construtivo Transferido da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO Nº 0189 a ser emitido conforme Processo SEI 6068.2019/0002748-5.

- Imóveis receptores: na Matrícula Unificada referente ao empreendimento receptor, registrar o potencial construtivo recebido de 1.471,19 m² por meio de transferência de potencial construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 011/19 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2019/0002748-5.

2) Devolver as vias originais das Declarações de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0189/17 e 0190/17.

3) Apresentar ao DEUSO/SMDU vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas dos imóveis receptor e cedente contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Certidão e do respectivo Extrato, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0003402-3 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: CASSIA NAHAS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (CNPJ: 67.965.996/0001-40)

COMUNIQUE-SE:Solicito emitir o seguinte "comunique-se":

O interessado deverá apresentar de acordo com o artigo 5º, VI, do Decreto Municipal nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016: Contrato Social da empresa MATHILDE ZAHN CASSIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, sócia majoritária da empresa detentora do imóvel objeto deste pedido de eclarção;

RG e CPF de Romeu Curí Cassia, sócio representante da MATHILDE ZAHN CASSIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.;

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

6068.2019/0003515-1 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: THAIS ROLIM DE MORAES (CPF 262.981.778/41)

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar ao interessado:

Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0276/19 o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na matrícula nº 25.469, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o potencial construtivo passível de transferência de 3.474,00 m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0276/19, a ser emitida conforme SEI 6068.2019/0003515-1.

2) Apresentar ao DEUSO/SMDU via original ou cópia autenticada da matrícula atualizada do imóvel, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMDU/DEUSO 0276/19.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0003516-0 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: MANUEL DA VINHA GOMES HIPOLITO (CPF 637.786.378-00)

COMUNIQUE-SE:Solicito emitir o seguinte "comunique-se":

O interessado deverá apresentar de acordo com o artigo 5º, VI, do Decreto Municipal nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016:

RG e CPF de Alexandrino da Vinha Gomes Hipólito e Marlene Lage Gomes Hipólito, proprietários do imóvel objeto do pedido de Declaração e partes interessadas do processo, portanto, Procuração atualizada onde há a menção devida de todos os proprietários do imóvel e os poderes delegados a terceiros;

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

6068.2019/0000538-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Interessados: ADAX ADM.DE BENS.EMPREENHIMENTO E PARTIC.LTDA

COMUNIQUE-SE: Solicitamos comunicar aos interessados dos imóveis cedente e receptor:

1) Para a emissão da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0196A/19

e da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 012/19, deverá ser registrado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada, de acordo com o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 57.536/16:

- Imóvel cedente: na Matrícula N. 83.949, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo cedido de 1.529,36 m², ficando o imóvel com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de: 1.670,00 - 1.529,36 = 140,64 m², nos termos da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0196A/19 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2019/0000538-4.

- Imóvel receptor: na Matrícula Nº 229.335 registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo recebido de 4.570,78 m² para uso residencial, sendo 1.829,15 m² para habitação com área maior que 70 m² e 2.741,63 m² para habitação com área entre 51 e 70 m², por meio de transferência de potencial construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 012/19 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2019/0000538-4.

2) Devolver a via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0196/18.

3) Apresentar ao DEUSO/SMDU vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas dos imóveis receptor e cedente contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Certidão e da respectiva Declaração de Saldo, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Nº 57.536, de 2016.

6068.2019/0001544-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Interessados: FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO - CNPJ: 61.451.431/0001-69, RODRIGO ZABO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 082.092.000/0001-70

COMUNIQUE-SE:Solicitamos comunicar aos interessados dos imóveis cedente e receptor:

1) Para a emissão da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 217B/19 e da Certidão de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 013/19, deverá ser registrado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis os valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada, de acordo com o § 2º do artigo 12 do Decreto nº 57.536/16:

- Imóvel cedente: na Matrícula N. 41.388, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo registrar o potencial construtivo cedido de 1.173,49 m², ficando o imóvel com o potencial construtivo passível de transferência remanescente de: 1.631,32 - 1.173,49 = 457,83 m², nos termos da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 217B/19 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2019/0001544-4.

- Imóvel receptor: na Matrícula Nº 100.848, registrada no Livro Nº 2 do Registro Geral do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, registrar o potencial construtivo recebido de 590,92 m² por meio de transferência de potencial construtivo nos termos da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMDU/DEUSO 013/19 a ser emitida conforme Processo SEI 6068.2019/0001544-4.

2) Devolver a via original da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 217A/19.

3) Apresentar ao DEUSO/SMDU vias originais ou cópias autenticadas das matrículas atualizadas dos imóveis receptor e cedente contendo as referidas averbações referentes à transferência de potencial construtivo efetuada.

4) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 2 (duas) vias da Certidão e do respectivo Extrato, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 13 do Decreto nº 57.536, de 2016.

PROCESSO *6023.2019/0002013-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO RIO DOURADO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAP-PPD

2017-0.159.198-3 – WALTER GIARETTA

NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

2015-0.227.677-8 – SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

NOTIFICAÇÃO-PROCESSO DEFERIDO

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

2014-0.162.624-2 – CUSTODIO ANTONIO BRIGIDO CA-SALINHO